



**T.A. N.º 216/2021**

**CT. N.º 182/2020 (SEI N.º 19.16.3674.0029567/2020-78)  
CT SIAD N.º 9263749**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA NITRODEV SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA. - ME, NA FORMA AJUSTADA.**

**CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, CEP 30.170-008, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **MÁRCIO GOMES DE SOUZA**.

**CONTRATADA: NITRODEV SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA. - ME**, com sede na Avenida Taquara, nº 146, salas 401 e 402, Petrópolis, CEP 90.460-210, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.265.503/0001-09, neste ato representada por **EDUARDO DE ZORI TEIXEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 9050851329 SSP/RS e do CPF nº 694.792.830-34.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo aditivo ao Contrato de prestação dos serviços, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e conforme Dispensa de Licitação nº 075, de 02/12/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto**

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação digital de e-mail marketing para envio de cota de aproximadamente 10 (dez) mil e-mails mensais e acesso de 2 usuários”:

- a) a prorrogação de sua vigência;
- b) o reajuste do valor dos serviços.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação**

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de **07/12/2021 até 06/12/2022**, inclusive.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – Do reajuste do valor do serviço**

O valor dos serviços contratados passa a ser aquele descrito no Anexo Único deste instrumento, em virtude do reajuste de 10,6727% pelo índice IPCA/IBGE, **a partir de 07/12/2021**, na forma da cláusula décima segunda do Contrato inicial.

#### **CLÁUSULA QUARTA – Do valor global e da dotação orçamentária**

Em função da nova vigência e do reajuste, o valor global do Contrato, para o período de **07/12/2021 até 06/12/2022**, passa a ser de **R\$ 589,68 (quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos)** que

correrá à conta da dotação orçamentária n.º 4451.03.61.738.4.256.0001.3.3.90.39-68 Fonte 60.1 e suas equivalentes nos exercícios seguintes.

#### CLÁUSULA QUINTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA SEXTA– Da publicação

Este Termo será publicado pela Contratante no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

### ANEXO ÚNICO

Contrato nº 182/2020							
Item	Quantidade	Descrição	Valor atual do Contrato		Variação IPCA/IBGE – Nov/20 a Out/21	Valores após reajuste	
			Preço Unitário	Preço Total		Preço Unitário	Preço Total
1	1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação digital de e-mail marketing para envio de cota de aproximadamente 10 (dez) mil e-mails mensais e acesso de 2 usuários, pelo período de 12 meses	44,40	532,80	10,6727%	49,14	589,68

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

**MÁRCIO GOMES DE SOUZA.**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**  
**CONTRATANTE**

**EDUARDO DE ZORI TEIXEIRA**  
**Nitrodev Sistemas de Informação Ltda. - ME**  
**CONTRATADA**

#### Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo De Zorzi Teixeira, Usuário Externo**, em 24/11/2021, às 13:57, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 24/11/2021, às 14:34, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CARAM BORLIDO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 24/11/2021, às 14:38, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CAROLINE RIBEIRO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 24/11/2021, às 15:09, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **2080719** e o código CRC **E13058AA**.

Processo SEI: 19.16.1016.0098185/2021-92 / Documento SEI: 2080719

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG  
CEP 30170008 - [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)